

ASSINA PELA CONTRATADA: GRACE KELLY CARDOSO MENDONCA.

CHOROZINHO-CE, 14 DE OUTUBRO DE 2025.

ANTONIO GARCIA LIMA FILHO

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:

Natália Moura Girão

Código Identificador:183052B8

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **202602190001** proveniente da Licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, n.º **2024.09.17.194-DL** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TOPOGRAFIA (PLANIMÉTRICO E PLANIALTIMÉTRICO), E SONDAGEM, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, EMISSÃO DE PARECER E RELATÓRIOS. DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.

CONTRATADA: G K ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133 DE 1 DE ABRIL DE 2021.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

VALIDADE DO CONTRATO: 19 DE JUNHO DE 2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 58.830,00 (CINQUENTA E OITO MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS).

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO GARCIA LIMA FILHO – SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.

ASSINA PELA CONTRATADA: GRACE KELLY CARDOSO MENDONCA.

CHOROZINHO-CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANTONIO GARCIA LIMA FILHO

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:

Natália Moura Girão

Código Identificador:8EA29A6B

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Referente ao contrato n.º: 202409250001

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **G K ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA**, como a seguir discrimina.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 202409250001, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

VALIDADE: 25 DE MAIO DE 2025.

CHOROZINHO-CE, 24 DE JANEIRO DE 2025.

ANTONIO GARCIA LIMA FILHO

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:

Natália Moura Girão

Código Identificador:032EC463

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇO**

Referente ao contrato ARP Nº 202409240001

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato ARP acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **G K ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TOPOGRAFIA (PLANIMETRICO E PLANIALTIMETRICO), E SONDAGEM, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, EMISSÃO DE PARECER E RELATÓRIOS. DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Objeto: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202409240001** POR MAIS 1 (UM) ANO, A PARTIR DE 24 DE SETEMBRO DE 2025 ATÉ 24 DE SETEMBRO DE 2026, OBSERVADA A VIGÊNCIA MÁXIMA PERMITIDA, NOS TERMOS DO ARTIGO 84 DA LEI Nº 14.133, DE 2021, CONFORME PREVISTO NO ITEM 5.1 DA REFERIDA ARP, BEM COMO A RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS REGISTRADOS, CONFORME ANEXO ÚNICO, PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.

CHOROZINHO-CE, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

ANTONIO GARCIA LIMA FILHO

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:

Natália Moura Girão

Código Identificador:726FDD27

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ**

GABINETE

REGULAMENTA OS ARTIGOS 2º, II, E 17 DA LEI MUNICIPAL NO 546/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022, PARA DEFINIR OS VALORES DOS INCENTIVOS ÀS ATIVIDADES CULTURAIS QUE SE REALIZARÃO EM COMEMORAÇÃO AO 38º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE,

DECRETO Nº 102/2026, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Regulamenta os artigos 2º, II, e 17 da Lei municipal no 546/2022, de 21 de março de 2022, para definir os valores dos incentivos às atividades culturais que se realizarão em comemoração ao 38º aniversário de emancipação política do Município de Croatá/CE, e dá outras providências.